

Nota de Repúdio

Att: Sr. Pierry Vandenschrick

Diretor da Rádio Una FM 104,9

Sr Diretor.

A Associação de Conselheiros Tutelares e ex Conselheiros Tutelares do Estado da Bahia - ACTEBA, vem por meio desta em nome dos Conselheiros Tutelares de Una e da Bahia repudiar veementemente o desserviço prestado por essa emissora na data 18 de Agosto, no programa de 12:00hs do jornalista Mateus Oliver, quando em absoluta demonstração de desconhecimento do papel/atribuição do Conselho Tutelar fazendo sensacionalismo, desinforma a população acerca das atribuições daquele órgão levando a população a crer que o órgão falhou ou praticou prevaricação.

O órgão Conselho Tutelar é órgão da administração pública, que deve atuar como qualquer outro dentro dos ditames legais. No caso do Conselho Tutelar, suas atribuições encontram-se previstas no estatuto da Criança e do Adolescente, sobretudo nos artigos 18-A, 18-B, 95, 136, 191 e 194. Já o artigo 131 traz em síntese qual seja o papel do órgão, que é a missão de "Zelar pelo cumprimento do direito de Crianças e Adolescentes" isto é, como órgão que possui poder cogente e com supedâneo no princípio da desjudicializaco das ações afeto a criança e ao adolescente: exigir que quem tenha a obrigação de atender ao direito que o faça na forma da lei.

Ao Conselho Tutelar não foi atribuído o papel de executar políticas públicas, nem tampouco de substituir o papel dos pais ou responsável, muito menos o de reforço policial ou da guarda municipal. Cada órgão existe com uma finalidade e atua de acordo com suas atribuições legais e constitucional, a Polícia faz segurança pública, a Guarda Municipal zela pelo Patrimônio Público, aos pais incumbe o dever de guarda e educação dos filhos, a escola compete a

educação/escolarização ao Conselho Tutelar cabe exigir que cada um dos citados e outros atores cumpram suas funções em relação a garantia do direito de Crianças e Adolescentes. Simples assim.

Por todo o exposto, repudiamos a fala irresponsável e degradante do radialista e, requer:

1- seja lida esta nota no programa como direito de resposta aos ataques perpetrados injustamente contra o órgão Conselho Tutelar de Una, bem como contra os Conselheiros Tutelares;

2- Seja incluído na grade de programação desta respeitável emissora, conteúdos informativos sobre o direito da criança e do Adolescente, sobre o ECA e sobre o Conselho Tutelar, visando a informação da população, não a desinformação.

Salvador, 20 de agosto de 2022

No ensejo, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Sales Barbosa dos Santos Silva
Diretor Presidente
Cel. (73) 99827-1830



Luzitania Ribeiro
Diretora Secretária